

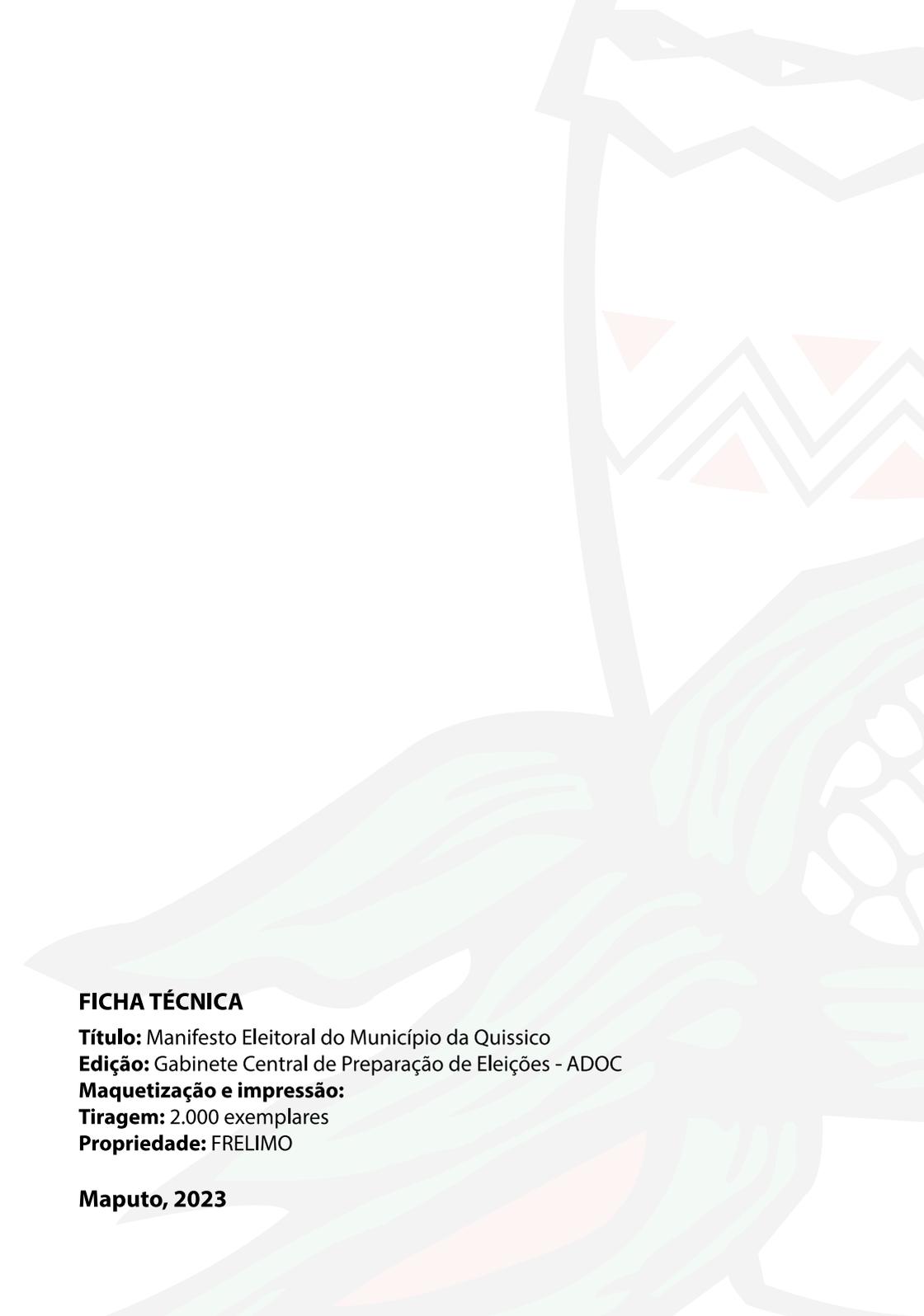


**PROVÍNCIA DE INHAMBANE  
MUNICÍPIO DE QUISSICO**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município da Quissico

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE INHAMBANE  
MUNICÍPIO DE QUISSICO**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028  
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Quissico, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>
1.1. Localização Geográfica	8
1.2. Resenha Histórica	8
1.3. Principais Interesses Económicos, Culturais e Sociais	9
<b>2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL</b>	<b>10</b>
<b>2019-2023</b>	<b>10</b>
2.1. Construção e Reabilitação de Infra-estruturas	10
2.2. Apetrechamento de Infraestruturas	10
2.3. Abertura e Melhoramento de Vias de Acesso	11
2.4. Aquisição de Meios Circulantes	12
2.5. Abertura de Fontes de Abastecimento de Água	12
2.6. Expansão da Rede Eléctrica	12
2.7. Produção Agrícola	13
2.8. Assistência Social Básica	13
2.9. Desporto:	14
<b>3. COMPROMISSO DA FRELIMO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÉNIO</b>	<b>15</b>
<b>2024-2028</b>	<b>15</b>
3.1. Boa Governação	15
3.1.1. Descentralização	16
3.1.2. Combate à Corrupção	16
3.1.3. Combate a Criminalidade	16
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	16
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira do Município	17
3.3.1. Gestão Financeira	17
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas	17
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	17
3.4.1. Saúde	18
3.4.2. Educação	18
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	18
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	19
3.5.1. Finanças Autárquicas	19
3.5.1.1. Inovação, Empreendedorismo	19
3.5.1.2. Geração de Renda	20
3.5.2. Indústria e Comércio	20
3.5.3. Turismo	20
3.5.4. Agricultura	21

3.5.5. Pecuária . . . . .	21
<b>3.6. Desenvolvimento de Infraestruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios . . . . .</b>	<b>22</b>
3.6.1. Estradas (Rede Viária). . . . .	22
3.6.2. Transportes e Comunicações . . . . .	23
3.6.3. Energia . . . . .	23
3.6.4. Água e Saneamento do Meio. . . . .	24
3.6.5. Edifícios Administrativos. . . . .	24
3.6.6. Mercados e Feiras . . . . .	24
3.6.7. Cemitérios. . . . .	25
<b>3.7. Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano . . . . .</b>	<b>25</b>
3.7.1. Plano de Estrutura Urbana . . . . .	25
3.7.2. Reservas Municipais . . . . .	25
3.7.3. Espaços Públicos. . . . .	26
3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas	26
3.7.5. Ambiente . . . . .	26
<b>3.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional . . . . .</b>	<b>26</b>
<b>EXORTAÇÃO . . . . .</b>	<b>27</b>



**FRELIMO**

## **INTRODUÇÃO**

### **Estimados Munícipes da Vila de Quissico!**

Aproxima-se o dia 11 de Outubro de 2023, data da realização das Sextas Eleições Autárquicas a nível nacional. Trata-se de um momento de festa e regozijo, visto que constitui uma oportunidade de cada um de nós exercer o seu dever cívico e patriótico que a democracia nos concede: o direito de escolher quem vai conduzir os destinos da nossa Autarquia no próximo Quinquénio. Deste modo, esta é, por excelência, uma ocasião para conjuntamente reflectirmos sobre a direcção e o significado do nosso voto, pois, constitui um acto consciente de tomada de decisão sobre a vida do munícipe desta Vila histórica de Quissico.

O presente manifesto apresenta, em linhas gerais, a força da acção governativa do Partido FRELIMO no próximo mandato, no Conselho Autárquico da Vila de Quissico. O mesmo guia-se por sete compromissos fundamentais desdobrados em acções concretas. A FRELIMO é e sempre será o PARTIDO DAS MASSAS. Por essa razão, não hesite em depositar o seu voto a favor da FRELIMO.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **1.1. Localização Geográfica**

A Autarquia de Quissico situa-se no Distrito de Zavala, a Sul da Província de Inhambane, limita-se a Norte pelo povoado de Devesse, a Este pelo Oceano Índico, a Sul pelo povoado de Nhagutou e a Oeste pelo povoado de Nhambel, entre as coordenadas geográficas de latitude 24°42′58.95´ Sul e longitude 34°44′23.89´ e apresenta um clima tropical húmido.

Esta Vila ocupa uma área de 219,8Km<sup>2</sup>, com um universo de 30 mil habitantes, segundo o Censo Populacional de 2017.

### **1.2. Resenha Histórica**

Segundo relatos, Quissico provem do hino “Chissico xa Mainde ni Mahila”, que em português significa cesto de meixoeira e mapira, que anunciava as culturas mais produzidas e de rendimento, usadas para a produção de bebida. Estas culturas eram apresentadas aos visitantes da zona pelo Chacate Muahate, por ser o mais velho da zona e quem dirigia as cerimónias de Kupalha. A Vila de Quissico teve sua origem entre os anos 1914 – 1916 com a construção das primeiras casas pau-a-pique. Em 1950 foram construídas as primeiras casas de alvenaria (casas dos padres, a Wenela, correios, casa do médico, etc), e atribuição de cavalos para a deslocação dos chefes.

Os nativos de Zavala são descendentes da família Guambe vindos de Guambene na margem esquerda do rio Inharrime. O primeiro régulo empossado pelo Administrador foi o senhor Matume Quissico Chamainde (da tribo Quissico).

Em 1972, Quissico foi atribuído o estatuto de Vila, através da portaria nº 85/72 de 26 de Agosto.

Em 1987, Quissico passa a vila de classe “c”, nos termos do Decreto nº 27/87 de 27 de Outubro.

Em 2013, a Vila de Quissico é elevada a categoria de Município, nos termos da Lei nº 11/2013 de 3 de Junho.

### **1.3. Principais Interesses Económicos, Culturais e Sociais**

A Autarquia possui inúmeras potencialidades turísticas e culturais, tendo como sua bandeira a TIMBILA que, mais do que uma manifestação cultural autóctone, foi declarada PATRIMÓNIO CULTURAL DA HUMANIDADE, pela UNESCO. Esta Vila Autárquica, goza do privilégio de situar-se próximo de lagoas e da costa moçambicana, o que impulsiona o turismo.

## **2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL 2019-2023**

### **2.1. Construção e Reabilitação de Infra-estruturas**

- a) Construídas duas (02) Residências com Material Misto para Técnicos, no Centro de Saúde de Nhacodue, no Bairro Nhacodue;
- b) Construída uma (01 Biblioteca), no Bairro Nzile;
- c) Construído um (01 Centro Social), no Bairro Nzile;
- d) Construído Campo Polivalente (fase-1) na Escola Secundária de Quissico, no Bairro Nhangave;
- e) Construídas treze (13) Salas de Aula nas Escolas Primárias Armando Emílio Guebuza de Mussacate, no Bairro Nzile, 25 de Setembro de Quissico, no Bairro Ticongolo, 4 de Outubro de Muandula, no Bairro Nhamanjacal, Ngomene Norte, no Bairro Ngomene Norte e Escola Primária de Mahumane no Bairro Mahumane;
- f) Ponte Pedonal construída pelo Município em Dingane, no Bairro Nzile;
- g) Requalificada a Praça dos Heróis Moçambicanos;
- h) Requalificado e Ampliado o Mercado Municipal da Vila de Quissico, de 180 unidades de venda para 263;
- i) Construído o Edifício do Conselho e Assembleia Municipal.

### **2.2. Apetrechamento de Infraestruturas**

- a) Apetrechadas treze (13) salas de aula em 325 carteiras nas Escolas Primárias de Mahumane, Armando Emílio Guebuza de Mussacate, 25 de Setembro de Quissico, 4 de Outubro de Muadula e Ngomene Norte, beneficiando 1300 alunos;

- b) Apetrechado o Edifício do Conselho Municipal e da Assembleia Municipal.

### **2.3. Abertura e Melhoramento de Vias de Acesso**

- a) Aberta e melhorada a via de Mahumane, fase III, numa extensão de 2Km;
- b) Aberta e melhorada a via de Macomane, fase III, numa extensão de 2Km;
- c) Aberta e melhorada a via de acesso à Escola Secundária de Quissico, numa extensão de 1Km;
- d) Alargada e melhorada a via de acesso que liga o Campo Municipal e a EN1 via Cemitério, numa extensão de 1km;
- e) Aberta e melhorada a via de acesso ao Bairro Zavalene, numa extensão 3.5Km;
- f) Pavimentada a via de acesso ao antigo edifício do Conselho Municipal, numa extensão de 150m;
- g) Pavimentada a via de acesso ao Bairro Macomane, numa extensão de 650m, fase I;
- h) Aberta e melhorada a via de acesso à Praia dos Coqueiros de Nhangave, numa extensão de 2Km;
- i) Aberta e melhorada a via de acesso ao Centro de Saúde de Nhacodue, numa extensão de 4Km;
- j) Aberta e melhorada a via de acesso ao Bairro Ngomene Norte, numa extensão de 5Km
- k) Aberta e melhorada a via de acesso ao Bairro Nzile, partindo da Movitel, numa extensão de 1Km;

- l) Pavimentada a via que dá acesso ao Campo Municipal de Xifofo, numa extensão de 200m.

#### **2.4. Aquisição de Meios Circulantes**

- a) Adquirida uma (01) máquina retroescavadora, para dinamizar os trabalhos de abertura e manutenção de vias de acesso na urbe;
- b) Adquirida uma (01) viatura Mini Bus para Assembleia Municipal;
- c) Adquirida uma (01) viatura protocolar;
- d) Adquirido um (01) camião basculante, para dinamizar os trabalhos de abertura e manutenção de vias de acesso na urbe e recolha de resíduos sólidos.

#### **2.5. Abertura de Fontes de Abastecimento de Água**

- a) Construídas seis (06) fontes equipadas a bomba manual nos Bairros de Zavalene, Nhangave, Nhamanjacal, Ngomene Norte (Zona Gumbulane e Zona Chinzavane) e Macomane, que beneficiam 1800 Famílias;
- b) Construídos (04) sistemas de abastecimento de água nos Bairros Dombe, Nhangave, Zavalene e Muinhe, que beneficiam a 2400 Famílias;
- c) Feita a manutenção periódica dos furos de abastecimento de água em todos bairros da área Municipal;
- d) Convertidas duas (02) fontes equipadas a bomba manual em Sistemas Fotovoltaicos nos Bairros Nhacodue e Mahumane, passando a beneficiar 1200 Famílias.

#### **2.6. Expansão da Rede Eléctrica**

- a) Iluminada a via pública da EN1- Escola Secundária de Quissico;
- b) Iluminada a via pública da Pista de Aterragem até ao Bairro Ticongolo;
- c) Iluminada a via pública da Kawena- Igreja Nazareno;

- d) Reforçado o número de candeeiros de iluminação pública no Centro da Vila;
- e) Electrificada a Secretaria Administrativa da Localidade de Quissico e Escola Secundária Graça Machel de Quissico; e
- f) Expandida a rede eléctrica aos bairros Dombe, Nzile, Nhacodué, Macomane, Muinhe, Nhangave e Ticongolo.

## **2.7. Produção Agrícola**

- a) Distribuídos três (03) kits de sistemas de rega gota-a-gota nos bairros Macomane (01) e Mahumane (02);
- b) Distribuídos 150Kg de sementes diversas, 50l de insecticidas, 80 regadores, botas, catanas e enxadas às Associações Mithumo ya Mandza, Maria da Luz Guebuza de Mahumane, Agro-Piscícola de Dingane, Associação de Desenvolvimento de Macomane, Associação Agrícola de Ngomene e Associação Agrícola de Nhamajancal.

## **2.8. Assistência Social Básica**

- a) Entrega de diferentes materiais escolares nas Escolas Primárias Armando Emílio Guebuza de Mussacate, Nhantungo, Quissico, Joaquim Chissano, 25 de Setembro, Mahumane, Marcelino dos Santos de Mauaie e Macomane;
- b) 450 Munícipes (idosos e crianças) vulneráveis beneficiaram-se de Subsídio Social Básico do Instituto Nacional de Acção Social (INAS);
- c) Apoiados 5 munícipes em meios de compensação (cadeiras de roda e canadianas) dos bairros Nhangave (03), Dombe (01) e Ticongolo (01);
- d) Apoiadas 450 famílias carenciadas em produtos da primeira necessidade nos 11 bairros da área Municipal.

## **2.9. Desporto:**

- a) Realizadas duas (02) edições do campeonato municipal de futebol onze;
- b) Assinado 1 memorando de entendimento com a Secretaria de Estado do Desporto;
- c) Formado 50 Gestores desportivos em matéria de animação desportiva;
- d) Adquiridos e Distribuídos 12 kits de equipamento desportivo para 12 equipas dos bairros da área municipal;
- e) Criada equipe de futebol onze, denominada UDZ (União Desportiva de Zavala) militante da segunda divisão do Campeonato Nacional;
- f) Melhorado o piso dos campos de futebol onze dos Bairros Nhangave, Nzile e Muinhe.

### **3. COMPROMISSO DA FRELIMO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028**

#### **Prezados Municípios!**

A FRELIMO é um Partido responsável e com experiência firmada na Governação e na sua organização como partido político. É um partido, cujos valores democráticos encontram-se enraizados na sua história, tendo, desde a sua fundação, primado pelo contacto directo com o seu povo (o patrão). É a partir destes valores democráticos que, com mais de 60 anos de existência, congrega no seu seio várias gerações e organizações sociais que, respeitando a disciplina partidária, apresentam suas ideias, críticas e autocríticas no sentido de consolidar a maturidade e idoneidade do Partido, como também para enriquecer o programa da Governação da FRELIMO, adaptando-se a realidade actual do País.

Depositar o seu voto a favor da FRELIMO é dizer “sim” à estabilidade social, desenvolvimento económico sustentável do País, no geral, e da Vila Autárquica de Quissico, em particular. É votar no progresso e na prosperidade da Nação Moçambicana.

#### **Estimados Municípios!**

O nosso programa de Governação para o próximo Quinquénio (2024-2028) privilegiará a busca de soluções com vista ao bem-estar dos nossos municípios, tomando como palavra de ordem: Por Um Município Próspero, Inclusivo e Sustentável.

O nosso programa de governação consiste em 7 compromissos fundamentais desdobrados em ações concretas.

#### **3.1. Boa Governação**

**Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos, no município de Quissico a FRELIMO compromete-se a:**

### **3.1.1. Descentralização**

- Desconcentrar a cobrança do Imposto Pessoal Autárquico para os Bairros da área municipal.

### **3.1.2. Combate à Corrupção**

- a) Providenciar ao público o livro e caixa de reclamações e sugestões;
- b) Motivar e incentivar os munícipes a denunciarem junto das autoridades casos de corrupção e de mau atendimento;
- c) Criar uma linha verde municipal; e
- d) Atendimento via Secretaria Municipal Virtual (SMV), através da página Web: [www.cmvq.gov.mz](http://www.cmvq.gov.mz).

### **3.1.3. Combate a Criminalidade**

- a) Adquirir uma viatura para a Polícia Municipal;
- b) Criar Conselhos de Segurança nos bairros da área autárquica;
- c) Reforçar a ligação entre polícia e a comunidade;
- d) Patrulhar os bairros da área autárquica em coordenação com a PRM.

### **3.2. Governação Participativa e Inclusiva**

- a) Aprimorar o atendimento ao público via Secretaria Municipal Virtual (SMV), através da página Web: [www.cmvq.gov.mz](http://www.cmvq.gov.mz);
- b) Realizar reuniões populares nos bairros para auscultação das necessidades, definição das prioridades e divulgação das realizações (prestação de contas);
- c) Realizar encontros com as igrejas, organizações da sociedade civil, associações e outros actores políticos;

- d) Criar fóruns de consulta municipal (Mulher, Juventude e Criança).

### **3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira do Município**

#### **3.3.1. Gestão Financeira**

- a) Instalar um Sistema de Gestão de Receitas Municipal e-Tributário;
- b) Usar o sistema e-SISTAFE Autárquico, e-SNGRHE, MPEA (Modo do Património do Estado Autárquico) e demais instrumentos normativos de gestão de finanças públicas;
- c) Pagamentos via banco; e
- d) Capacitar técnicos no uso dos sistemas para melhoria de gestão financeira.

#### **3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas**

- a) Emitir DUATs, Licenças e Taxas diversas.
- b) Usar plataformas digitais (Mpesa, e-Mola), POS, depósitos e transferências bancários;
- c) Instalar o sistema e-tributário, que permitirá a realização do cadastro, cobrança e gestão.

### **3.4. Desenvolvimento Social e Humano**

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Vila de Quissico, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

### **3.4.1. Saúde**

- a) Construir uma Maternidade no Centro de Saúde de Nhacódue;
- b) Continuar a articular com AMETRAMO no tratamento e prevenção de doenças;
- c) Realizar Feiras de Saúde; e
- d) Realizar palestras sobre HIV/SIDA, doenças endémicas, cancro da mama e da próstata, planeamento familiar e violência baseada no género.

### **3.4.2. Educação**

- a) Construir e apetrechar salas de aula na Escola Primária Macomane, no Bairro Macomane;
- b) Construir e apetrechar salas de aula na Escola Primária de Nhantungo, no Bairro Nhangave;
- c) Apoiar alunos carenciados em material escolar.

### **3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Proteção Social**

- a) Adquirir e alocar Kits de empreendedorismo a mulheres e jovens (alfaiataria, culinária e salão de beleza).
- b) Construir uma Praça da Juventude;
- c) Realizar palestras sobre HIV/SIDA, doenças endémicas, cancro da mama e da próstata, planeamento familiar e violência baseada no género;
- d) Realizar palestras sobre Direitos e Deveres da Criança e Segurança Rodoviária; e
- e) Apoiar população vulnerável em meios de compensação, produtos alimentares e material de construção.

#### 3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Realizar carnaval municipal;
- b) Realizar festividades do dia da Vila Autárquica;
- c) Realizar campeonato Municipal;
- d) Montar estúdio para gravação;
- e) Melhorar o piso dos campos dos Bairros Nhacóduè, Dombe e Zavalene;
- f) Realizar obras do Campo Municipal Xifofo (Fase II);
- g) Adquirir e disponibilizar Kits de material desportivo aos onze Bairros, e
- h) Promover o festival de Timbila.

### **3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego**

**FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:**

#### **3.5.1. Finanças Autárquicas**

##### **3.5.1.1. Inovação, Empreendedorismo**

- a) Adquirir e alocar kits para promoção de empreendedorismo (Carpintaria, Mecânica, Alfaiataria, Salão de Beleza e Confeitaria);
- b) Formar jovens e mulheres em matéria de empreendedorismo;
- c) Introduzir o crédito rotativo para impulsionar o empreendedorismo de mulheres e jovens;
- d) Disponibilizar sementes melhoradas e de técnicas sustentáveis para garantir uma produção qualitativa em grandes proporções.

### **3.5.1.2. Geração de Renda**

- a) Melhorar a produção e produtividade, através de transferência de conhecimentos aos produtores;
- b) Estimular o desenvolvimento da aquacultura de água doce, como forma de reduzir a pressão sobre os recursos pesqueiros naturais.

### **3.5.2. Indústria e Comércio**

- a) Fiscalizar e inspeccionar as actividades económicas;
- b) Tornar a vila um destino atractivo para desenvolvimento das actividades económicas;
- c) Introduzir reformas de simplificação de procedimentos na emissão de licenças de autorização das unidades económicas;
- d) Atrair investidores na área de extracção e processamento de sal de Macomane;
- e) Atrair investidores de processamento da mandioca e citrinos;
- f) Fazer inspecção de produtos de consumo directo;
- g) Actualizar o cadastro dos vendedores dos mercados e dos agentes económicos.

### **3.5.3. Turismo**

- a) Criar o cadastro e ordenamento das potencialidades turísticas da Área Territorial do Município e promover a sua divulgação;
- b) Emitir Licenças das Actividades Turísticas (alojamento, restauração e bebidas);
- c) Em coordenação com os parceiros de cooperação realizar formações de Jovens nas áreas de Cozinha, Restauração, Bar e Quartos;

- d) Promover o turismo doméstico ambientalmente sustentável;
- e) Valorizar os recursos naturais locais;
- f) Capacitar os Operadores Turísticos, Líderes Comunitários em matérias de uso sustentável de Recursos Naturais;
- g) Produzir material de Informação Turística da Vila de Quissico (Folhetos, revistas e divulgação na página Web);
- h) Formar os Guias Turísticos.

#### **3.5.4. Agricultura**

- a) Adquirir e disponibilizar insumos agrícolas (materiais e sementes);
- b) Introduzir novas técnicas para impulsionar negócio de produtos locais;
- c) Promover feiras de produtos de agro-pecuárias;
- d) Construir estufa para demonstração de resultados na baixa de Mahumane e Macomane;
- e) Plantar várias espécies de plantas para a promoção da fruticultura;
- f) Realizar e introduzir o fomento de variedades híbridas de batata-doce, mandioca e milho em coordenação com Instituto de Investigação Agrária de Moçambique;
- g) Garantir assistência técnica aos agricultores.

#### **3.5.5. Pecuária**

- a) Atrair investidores nas áreas de pecuária, avícola e processamento de carnes;
- b) Adquirir e disponibilizar animais para produção de carnes e ovos;

- c) Adquirir e disponibilizar insumos de sanidade animal aos munícipes criadores;
- d) Garantir a assistência técnica aos criadores.

#### 3.5.6. Pescas

- a) Atrair investidores para pesca e piscicultura;
- b) Apoiar as associações em material de pesca recomendado;
- c) Apoiar as associações em alvinos; e
- d) Fazer a assistência técnica aos piscicultores.

### **3.6. Desenvolvimento de Infraestruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios**

**Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:**

#### **3.6.1. Estradas (Rede Viária)**

- a) Pavimentar a via que parte da Praça de Inharrime – EN1 Miradouro (passando pelo SDAE, BCI) e ao lado da Procuradoria;
- b) Pavimentar a via que parte do STAE/SDSMAS – via da Administração (prolongamento);
- c) Pavimentar a via que parte EN1- Ponte das Salinas (prolongamento);
- d) Pavimentar a via que parte da Kawena – Campo Xifofo (prolongamento);
- e) Terraplanar a via que parte de Aterro Sanitário – Bairro Ngomene Norte, numa extensão de 5km;
- f) Terraplanar a via que parte da EN1 – Sede do Bairro Zavallene, numa extensão de 5km;

- g) Terraplanar a via que parte da EN1/Cocunuts para o Bairro Mahumane;
- h) Melhorar os passeios na urbe;
- i) Fazer a manutenção das vias de acesso na urbe; e
- j) Alargar e melhorar a via que parte da EN1/Lambuine para o Bairro Mahumane.

### **3.6.2. Transportes e Comunicações**

- a) Identificar espaço para terminal de transportes semi-colectivos de pessoas e bens;
- b) Demarcar pavimentos de estacionamento e ordenamento do trânsito rodoviário na área municipal;
- c) Adquirir 2 viaturas, sendo 1 para o Conselho Municipal e outra para Assembleia Municipal; e
- d) Montar uma estação de internet com sinal aberto para os municípios.

### **3.6.3. Energia**

- a) Expandir e melhorar a rede de energia eléctrica no Bairro Dombe, Zona Mahenjene e Cumbane;
- b) Expandir e melhorar a rede de energia eléctrica no Bairro Ticongolo - Zonas Chivinge e Ticongolo;
- c) Expandir a rede de energia eléctrica no Bairro Nhangave - Zona Insure;
- d) Expandir a rede de energia eléctrica no Bairro Nzile - Zona Dingane;
- e) Expandir a rede de energia eléctrica no Bairro Nhamajancal;
- f) Iluminar a via pública da Pista – Campo Xifofo;
- g) Iluminar a via pública da Pista – Antiga Sede da Localidade.

### **3.6.4. Água e Saneamento do Meio**

- a) Construir um Sistema Fotovoltaico de abastecimento de água no Bairro Tingoncolo;
- b) Construir um Sistema Fotovoltaico de abastecimento de água no Bairro Nhamajacale - Zona Chixingo;
- c) Abrir e equipar um furo de água à Bomba Manual no Bairro Nhamajancal - Zona Huate;
- d) Abrir e equipar um furo de água à Bomba Manual no Bairro Nhangave;
- e) Abrir e equipar um furo de água à Bomba Manual no Bairro Zavalene;
- f) Abrir e equipar um furo de água à Bomba Manual no Bairro Ngomene;  
e
- g) Construir silos para acondicionamento de resíduos sólidos nos Bairros Nzile, Nhangave, Dombe e Ticongolo.

### **3.6.5. Edifícios Administrativos**

- Garantir a manutenção de edifícios administrativos do Conselho Municipal.

### **3.6.6. Mercados e Feiras**

- a) Fazer a manutenção dos mercados municipais;
- b) Identificar espaços para instalação de novos mercados nos bairros;
- c) Expandir o estabelecimento de feiras de vendedores informais
- d) Realizar jornadas de limpezas nos mercados;
- e) Realizar Feiras de negócios e de investimento;

- f) Capacitar jovens em matéria de empreendedorismo e gestão de Negócios.

### **3.6.7. Cemitérios**

- a) Construir um muro convencional no espaço reservado ao Cemitério Municipal, de forma faseada;
- b) Construir uma vedação no Cemitério Municipal.

## **3.7. Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano**

**A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:**

### **3.7.1. Plano de Estrutura Urbana**

- a) Actualizar Plano de Estrutura Urbana;
- b) Implementar os planos parciais/ gerais de urbanização nos Bairros Muinhe, Ticongolo e Dombe;
- c) Implementar os instrumentos de Ordenamento Territorial, de forma a requalificar alguns bairros (Nhangave e Ticongolo);
- d) Realizar parcelamentos de talhões e atribuição de DUATs (Direito de Uso e Aproveitamento de Terra) nos espaços reservados;
- e) Parcelar e distribuir talhões para jovens.

### **3.7.2. Reservas Municipais**

- a) Reserva do espaço para construção do Estádio Municipal;
- b) Reserva do espaço para depósito de resíduos sólidos na área Municipal.

### **3.7.3. Espaços Públicos**

- a) Reabilitar o Parque Municipal Infantil;
- b) Fazer manutenção das praças dos Heróis;
- c) Fazer manutenção dos sanitários públicos;
- d) Melhorar o piso do campo do Bairro Ngomene Norte;
- e) Fazer manutenção de jardins da urbe.

### **3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas**

- a) Criar bairros de expansão e facilitar o acesso de talhões aos munícipes, com particular destaque para jovens;
- b) Sensibilizar os munícipes a construírem em locais apropriados de modo a fazer um uso racional do solo urbano.

### **3.7.5. Ambiente**

- a) Plantar árvores de diversas espécies (acácias, casuarinas e mangais.)
- b) Adquirir várias espécies de plantas para a promoção da fruticultura e combate a erosão;
- c) Fazer a poda de árvores de sombra na Vila Autárquica;
- d) Alocar contentores de lixo para o depósito dos resíduos sólidos.

### **3.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional**

**A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:**

- Criar intercâmbios e gemelagem com outras autarquias nacionais e estrangeiras, como forma de buscar experiências nas diversas áreas de actuação, com destaque para o domínio de Turismo e Comércio.

## EXORTAÇÃO

Estimado Município da Autarquia de Quissico!

A FRELIMO apresenta a proposta para a governação do próximo Quinquénio 2024-2028 e trata-se de um conjunto de acções concretas e exequíveis num mandato.

No dia 11 de Outubro de 2023, dia das sextas eleições autárquicas, dirige-te muito cedo à Assembleia de Voto onde te recenseaste e deposite o teu voto a favor da FRELIMO.

Vamos todos, unidos e coesos, fazer com que as mulheres, homens, jovens e crianças da Autarquia de Quissico, sejam beneficiários da mudança que almejamos.

Caro município, deposite a sua confiança na FRELIMO, um Partido responsável e que já comprovou o seu comprometimento com a causa dos municípios da histórica Autarquia de Quissico, a terra da TIMBILA.

VOTE na FRELIMO e garanta um futuro risonho e próspero para a juventude desta Vila Autárquica.

Votar na FRELIMO é garantir uma governação responsável, transparente, inclusiva e participativa de todos os municípios.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o **Camarada Abílio José Paulo** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Quissico, tornando a Vila de Quissico mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípios de Quissico.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Quissico.

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL  
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**







**FRELIMO**





**FRELIMO**